



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2022, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROC N.º 668/2024.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**, inscrita no CNPJ 29.846.003/0001-22, localizada na Rua Dr. Francisco Portela, 2.814, Centro, São Gonçalo/RJ, neste ato, representada pelo Sr. **PIERO DE MATOS CABRAL**, Vereador, Presidente, CPF: 094.644.367-00, conforme delegação de competência atribuída através da Resolução nº 35/90 de 13 de Dezembro de 1990 (Regimento Interno), em seu artigo 10, para eleição da Mesa Diretora biênio 2023/2024

CONTRATADA: **DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 35.650.490/0001-56, com sede na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 41, Conj. 404 Parte – Centro - São Gonçalo – RJ, CEP: 24.445-300, representada neste ato pela Sra. **Dayse Ferreira de Araújo Rocha**, inscrito no CPF nº 109.299.227-86, Identidade nº 132828799, emitida pelo DETRAN/RJ

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 15/2022, instruído no Processo Administrativo nº 342/2022, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O terceiro Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 15/2022, cujo contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de até 75 (setenta e cinco) Desktops completos (CPU, monitor, mouse, teclado, cabos), para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2024 a 27/09/2025, podendo ser rescindido antecipadamente, à critério da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente aditivo será de R\$ 11.690,07 (onze mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 140.280,84 (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. Os recursos Orçamentário da presente despesa correrão por conta do Programa de Trabalho 01.122.2050.2.014, vinculado a atividade 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1.500.0000.0000, a conta de dotação própria nos termos da Declaração da Lei de Responsabilidade Fiscal.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, e no Processo Administrativo nº 668/2024, e encontra amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICACAO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, pelas testemunhas abaixo.

São Gonçalo, 19 de setembro de 2024.

Assinado por PIERO DE MATOS
CABRAL 094.***.***.***
Câmara Municipal de São Gonçalo
23/09/2024 11:24:13

PIERO DE MATOS CABRAL
Piero Cabral
-Presidente-
Contratante

Documento assinado digitalmente

 **DAYSE FERREIRA DE ARAUJO ROCHA**
Data: 22/09/2024 12:43:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinado por ALEXANDER DA CRUZ PAMPLONA
JUNIOR 188.***.***.***
Câmara Municipal de São Gonçalo
23/09/2024 14:37:58

NOME:
CPF:
RG:

Assinado por MARCOS EMILSON DE
MEDEIROS 015.***.***.***
Câmara Municipal de São Gonçalo
23/09/2024 14:45:41

NOME:
CPF:
RG:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO D.O.E
LEI MUNICIPAL 855/2018 DE 05/07/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
15/2022

PROCESSO Nº 668/2024

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO -
CNPJ: 29.846.003/0001-22.

CONTRATADA: DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
CNPJ nº 35.650.490/0001-56.

OBJETO: O primeiro Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 15/2022, cujo contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de até 75 (setenta e cinco) Desktops completos (CPU, monitor, mouse, teclado, cabos), para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2024 a 27/09/2025, podendo ser rescindido antecipadamente, à critério da administração.

VALOR: O valor do presente aditivo será de R\$ R\$ 11.690,07 (onze mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 140.280,84 (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

DESPESA: Os recursos Orçamentário da presente despesa correrão por conta do Programa de Trabalho 01.122.2050.2.014, vinculado a atividade 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1.500.0000.0000, a conta de dotação própria nos termos da Declaração da Lei de Responsabilidade Fiscal.

FISCALIZAÇÃO: Ficam designados os servidores: JORGE LUIS GUIMARÃES SARLO, matrícula nº 19047-0, lotado na Diretoria de Informática, e ALEX DOS SANTOS JACINTHO, matrícula nº 19068-5 lotado na Secretaria Geral da Mesa Diretora como fiscais do presente contrato.

São Gonçalo, 23 de setembro de 2024.
Piero de Matos Cabral
PIERO CABRAL
-Presidente-

completos (CPU, monitor, mouse, teclado, cabos), para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo.

Leia-se:

OBJETO: O terceiro Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 15/2022, cujo contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de até 75 (setenta e cinco) Desktops completos (CPU, monitor, mouse, teclado, cabos), para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo.

São Gonçalo, 30 de setembro de 2024.
Piero de Matos Cabral
PIERO CABRAL
-Presidente-

Corrigenda do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº
15/2022

Na Corrigenda do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022, publicado no Diário Oficial de 30 de setembro de 2024, onde se lê:

OBJETO: O primeiro Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 15/2022, cujo contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de até 75 (setenta e cinco) Desktops